



LEI Nº 1.298/2015

“AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2015”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a câmara de Vereadores aprovou e ou sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar até no valor total de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais) conforme abaixo especificado:

<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>Função:</b> 12 - Educação
<b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b> 25 - ENSINO FUNDAMENTAL DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
<b>Ação:</b> 1.2 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS
<b>Despesa: 450</b> 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 36 - Salário Educação - 0.1.36
<b>Total da Despesa:</b> 20.000,00
<b>Despesa: 448</b> 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01
<b>Total da Despesa:</b> 250.000,00
<b>Programa:</b> 30 - TRANSPORTE ESCOLAR
<b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>Despesa: 465</b> 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01
<b>Total da Despesa:</b> 35.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º desta Lei, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

<b>Órgão Orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO
<b>Função:</b> 4 - Administração
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Programa:</b> 5 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
<b>Ação:</b> 2.2 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA GERAL
<b>Despesa: 422</b> 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
<b>Total da Despesa:</b> 10.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
<b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais
<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Programa:</b> 180 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ação:</b> 2.9 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA
<b>Despesa: 556</b> 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
<b>Total da Despesa:</b> 21.000,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>Função:</b> 12 - Educação
<b>Subfunção:</b> 364-ENSINO SUPERIOR
<b>Programa:</b> 50-APOIO AO ENSINO SUPERIOR
<b>Ação:</b> 2.18 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR



<b>Despesa: 477</b>	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00	<b>Total da Despesa:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil		
<b>Programa:</b>	20 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
<b>Ação:</b>	<b>1.2 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES</b>		
<b>Despesa: 440</b>	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01	<b>Total da Despesa:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Despesa: 441</b>	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 36 – Salário Educação – 0.1.36	<b>Total da Despesa:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Órgão Orçamentário:</b>	6000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo		
<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-Estrutura Urbana		
<b>Programa:</b>	120 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
<b>Ação:</b>	<b>1.5 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E COMPLEMENTARES</b>		
<b>Despesa: 510</b>	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00	<b>Total da Despesa:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos		
<b>Programa:</b>	130 - AÇÕES DE URBANISMO		
<b>Ação:</b>	<b>2.40 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO</b>		
<b>Despesa: 608</b>	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00	<b>Total da Despesa:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Função:</b>	26 - Transporte		
<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário		
<b>Programa:</b>	125 - MELHORIAS E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
<b>Ação:</b>	<b>2.35 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>		
<b>Despesa: 515</b>	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00	<b>Total da Despesa:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Programa:</b>	140 - CONTENÇÃO DE CHEIAS E RECUPERAÇÃO DE SEUS EFEITOS		
<b>Ação:</b>	<b>1.4 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, GALERIAS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE CHEIAS</b>		
<b>Despesa: 620</b>	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00	<b>Total da Despesa:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Função:</b>	17 - Saneamento		
<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano		
<b>Programa:</b>	110 - AÇÕES DE SANEAMENTO		
<b>Ação:</b>	<b>2.23 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDES COMUNITÁRIAS DE ÁGUA</b>		
<b>Despesa: 507</b>	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00	<b>Total da Despesa:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.3 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E FOSSAS SEPTICAS</b>		
<b>Despesa: 509</b>	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00	<b>Total da Despesa:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.24 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTOS E TUBULAÇÕES PLUVIAIS</b>		
<b>Despesa: 508</b>	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00	<b>Total da Despesa:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Órgão Orçamentário:</b>	10000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços		
<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo		
<b>Programa:</b>	170 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE		
<b>Ação:</b>	<b>2.47 - FOMENTO DA ATIVIDADE E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>		
<b>Despesa: 552</b>	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00	<b>Total da Despesa:</b>	<b>10.000,00</b>





<b>Ação:</b> 2.48 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL DAS GRUTAS DE BOTUVERÁ	
<b>Despesa:</b> 618	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
	Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
	<b>Total da Despesa:</b> 5.000,00
<b>Função:</b> 13 - Cultura	
<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>Programa:</b> 60 - CULTURA	
<b>Ação:</b> 2.20 - APOIO A CULTURA E AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	
<b>Despesa:</b> 480	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
	Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
	<b>Total da Despesa:</b> 5.000,00
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	
<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário	
<b>Programa:</b> 70 - DESPORTO AMADOR	
<b>Ação:</b> 2.21 - APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO	
<b>Despesa:</b> 483	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
	Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
	<b>Total da Despesa:</b> 17.000,00

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Botuverá, 17 de junho de 2015.

  
**José Luiz Colombi**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO PERÍODO DE

17/06/15 a 30/06/15

De acordo com o art. 101 da LOM e a  
Lei nº 796/38.

